INDICAÇÃO Nº 552/2025

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

Allan José Quintão, Vereador, legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

Indica que sejam adotadas providências quanto à situação do barranco localizado na rua José Leandro da Silva, nº 12, bairro São Vicente, Manhuaçu – MG, conforme laudo técnico de vistoria em anexo.

Justificativa:

A presente Indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal que sejam adotadas providências quanto à situação do barranco localizado na Rua José Leandro da Silva, nº 12, Bairro São Vicente, Manhuaçu – MG, conforme consta no Laudo Técnico de Vistoria anexado a este documento.

O referido laudo aponta que o local apresenta condições de instabilidade e risco de deslizamento, podendo comprometer a segurança dos moradores, bem como a integridade das construções próximas ao barranco. Trata-se, portanto, de uma situação de potencial perigo, que requer ação preventiva e corretiva por parte do Município, especialmente através das Secretarias competentes.

A adoção de medidas técnicas adequadas — como obras de contenção, drenagem, estabilização do solo e recuperação da área afetada — é essencial para evitar acidentes, danos materiais e prejuízos à população local, garantindo a preservação da segurança pública e urbana.

Assim, diante da gravidade do quadro e da necessidade de atuação imediata do Poder Público, apresenta-se esta Indicação, visando sensibilizar a Administração Municipal para que sejam tomadas as providências cabíveis com urgência, em atenção ao interesse coletivo e à proteção dos munícipes.

Apresentação: 17 de outubro de 2025

Plenário, 23 de outubro de 2025.

Allan José Quintão
Vereador